

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, **convoca os copilotos associados ao SNA da Gol Linhas Aéreas S.A.**, que ingressaram no quadro social até às 18:00h do dia 1 de junho de 2020, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente**, que devido a impossibilidade de ser efetuada presencialmente, **será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line**, que será **iniciada no dia 03 de junho de 2020, às 09:00h**, e **encerrada no dia 04 de junho de 2020 às 17:00h**, com a seguinte ordem do dia: deliberação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada pela empresa.

São Paulo, 29 de maio de 2020.

Ondino Dutra Cavalheiro Neto
Diretor Presidente